

NOTA DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
REFERENTE: Edital de Licitação n.º 0002/2022 – Pregão Eletrônico

OBJETO: Retificação de cláusula editalícia O PREGOEIRO, no exercício de suas atribuições legais e normativas, tendo em vista a possibilidade de aumento de competitividade entre as participantes, RESOLVE: **RETIFICAR os itens 10.1 e 10.2** do Edital, que passará a contemplar seguinte redação:

item 10.1 “Pedidos de ESCLARECIMENTOS poderão ser feitos até às 23:59h do dia 05/05/2022, exclusivamente por meio do endereço licitacoes@adapsbrasil.com.br”.

tem 10.2 “Poderá ser apresentada IMPUGNAÇÃO ao Edital deste Pregão até 23:59 do dia 06/05/2022, exclusivamente por meio do endereço eletrônico licitacoes@adapsbrasil.com.br”.

A presente alteração não interfere na formulação de propostas, não se fazendo necessária a reabertura de prazo.

Obs: esta nota, faz-se necessária devido a limitações no sistema licitações-e.

Brasília-DF, 28 de abril de 2022

ISRAEL SILVA DE MORAES

Pregoeiro